

EDITAL INTERNO PPGEF N° 02/2025

MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO PARA TAXAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna público o edital de abertura das inscrições para o processo seletivo de Taxas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa.

Nº de Taxas de Mestrado:	04 taxas
Nº de Taxas de Doutorado:	01 taxa
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: Atividade Física, Saúde e Desempenho Humano.	I. LINHA 1 - Aspectos biofisiológicos da atividade física, saúde e desempenho humano. II. LINHA 2 – Aspectos epidemiológicos e psicossociais, relacionados à atividade física, saúde e desempenho humano.
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus I - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Bloco D/Sala 210 – Águas Claras
e-mail:	carlosf@p.ucb.br ; sgapos@ucb.br
Sítio:	https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/educacao-fisica-pos/

1. DO PÚBLICO-ALVO

Candidatos ao Mestrado ou Doutorado aprovados no edital 030/2025 do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física da Universidade Católica de Brasília.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Das condições de inscrição

2.1.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário, disponibilizado no link <https://forms.gle/HVMWkbKHZtqFE51YA> , até às 23h:59min do dia 14/12/2025.

2.1.1. O recebimento da inscrição não garante o seu deferimento. Inscrições que não contenham todos os documentos comprobatórios exigidos não serão efetivadas.

2.1.2. A Universidade Católica de Brasília não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição do solicitante.

2.1.3. Após esta seleção, poderão receber o benefício apenas estudantes regularmente matriculados.

2.2. Dos documentos necessários para a inscrição (os documentos deverão postados no formulário dos links acima)

2.2.1 Curriculum Lattes atualizado em formato PDF.

2.2.2 Ficha de inscrição (ANEXO I)

2.2.3 Planilha de Avaliação preenchida (ANEXO II - – considerar a versão em excel para preenchimento). Os dados da planilha devem ser PREENCHIDOS PELO CANDIDATO. Todos os itens pontuados na planilha devem ser preenchidos com suas respectivas comprovações, sejam links comprobatórios onde aplicável, ou comprovação documental apresentados em anexo. Os anexos devem estar numerados conforme itens correspondentes na planilha, na respectiva ordem. A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações devem seguir a descrição e explicações na própria planilha a ser preenchida. As orientações para o preenchimento da planilha estão também apresentadas no ANEXO III

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com média das notas do processo seletivo e da pontuação total obtida na análise de currículo, a partir do preenchimento da Planilha de Avaliação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos melhor classificados terão prioridade para recebimento de Taxa. Caso não atendam aos critérios da Taxa, a mesma será repassada ao próximo candidato melhor classificado e assim sucessivamente.

4.2. A lista dos candidatos aprovados será divulgada no site do PPGEF e por e-mail.

5. DA ATRIBUIÇÃO DE TAXAS

Os candidatos contemplados, deverão procurar a coordenação do PPGEF para orientações

acerca dos trâmites para implementação das taxas bem como obrigações a serem seguidas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As etapas do processo seletivo e suas respectivas datas podem ser consultadas no item “7. CRONOGRAMA”.

6.2. Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob a alegação de vício de forma. Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br carlosf@p.ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

6.3. Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

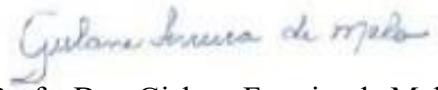
7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrição	11 a 14/12/2025	23h:59min
Divulgação dos resultados parciais	15/12/2025	18h
Período de interposição de recursos	16/12/2025	18h
Divulgação dos resultados finais	17/12/2025	18h
Atribuição das taxas	Fevereiro de 2025	N.A

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Carlos Ernesto
Coordenador PPGEF
Universidade Católica de Brasília



Profa. Dra. Gislane Ferreira de Melo
Coordenadora da Pós-Graduação Stricto Sensu
Universidade Católica de Brasília



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, me inscrevo para participar do processo seletivo de taxa de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física. Declaro estar ciente com as normas que regem o presente edital. Declaro, ainda, que todas as informações por mim divulgadas são verdadeiras e passíveis de verificação via documentação comprobatória.

Assinatura

Brasília, _____ de _____ de 2025.



ANEXO II – PLANILHA DE AVALIAÇÃO

- Serão contabilizadas apenas a produção intelectual realizada entre os anos de 2021 e 2025.
- É obrigatório que todos os itens informados constem no Currículo Lattes do candidato (enviado no momento da inscrição).
- É obrigatório que todos os itens informados sejam acompanhados do devido documento comprobatório.

Nome completo do Candidato(a):				
Link para currículo lattes:				
Títulos (Mediante Lattes)	Quant.	Pontos		
Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu concluída) – 1 ponto por título. Máximo 1 título		1		
Mestrado concluído ou concludente (declaração de concludente ou defesa agendada) – 2 pontos por título. Máximo 2		2		
Doutorado concluído ou concludente (declaração de concludente ou defesa agendada) – 3 pontos por título. Máximo 3		3		
	Total:			
Produção científica. Pontuação integral para o 1º autor e 50% para demais coautorias				
Referencia do artigo (Titulo, nome da revista, ano etc...) desde que publicado nos ultimos 5 anos.	DOI do artigo ou link da publicação	Fator de impacto (IF) da revista. Deixe em branco se não tiver.**	Digite 4 se foi 1º ou ultimo autor, ou 2 se ficou entre 2º e penultimo autor	Sub Total pontos (IF se houver x numero de pontos * percentil SCOPUS**)
	Total:			
	** Os avaliadores também irão considerar o percentil SCOPUS da revista para avaliação, disponível em: https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&origin=			



Referencias dos Livros publicados nos ultimos 5 anos. Uma linha para cada produto.	Digite 2 se você foi 1º ou ultimo autor. Ou deixe em branco.	Digite 1 se ficou entre 2º e penultimo autor, ou deixe em branco	Sub total (avaliador preenche)	Link da publicação se houver
Capítulo de Livro – digite a referencia do capítulo publicado	Digite 2 se você foi 1º ou ultimo autor	Digite 1 se ficou entre 2º e penultimo autor	Sub total	Digite 1 se ficou entre 2º e penultimo autor
	Total:			
Participação em Programas de Iniciação Científica (IC), na condição de bolsista (PIBIC) ou voluntário (PIVIC, com certificado oficial)	Anos de IC	Pontos	Total (anos x 3 pts)	
IC – 1 ponto por ano		3		
	Total:			
Resumos Publicados em Anais de Congressos Nacionais e Internacionais nos ultimos 5 anos. Pontuação integral para o 1º autor e 50% para co-autoria	Pontos	Quant. como 1º autor	Qnt. como co-autor	Sub-total
Máximo de 5 pontos totais neste item.				
Trab. Publicado em Anais (Internacional)	0,5			
Trab. Publicado em Anais (Nacional)	0,25			
	Total			
Atividade profissional na área de no mínimo 20hs/semanais - 1 ponto por ano de experiência mediante comprovação via vínculo CLT ou MEI.	Quant.	Pontos	Sub total	
Máximo de 3 pontos (3 atividades).				



Atividade profissional		1	
	Total		
Atividades de Extensão, com atendimento à comunidade em projetos ou eventos ligados à linha de pesquisa. 1 ponto por atividade de 20h semanais. Máximo de até 5 pontos (até 5 atividades).	Quant	Pontos	Sub total
Total			
Outras participações: Pontos referentes à participação em outras atividades ligadas à Programas Stricto Sensu. Máximo de 7 pontos totais neste item.	Quant.	Pontos	Sub-total
Participações em comissões organizadoras de eventos acadêmico-científicos da Graduação e Pós-Graduação		1	
Contribuições editorial em revistas científicas		1	
Orientação/Co-Orientação de estudantes de IC		1	
Atuação em projetos de pesquisa com financiamento externo, junto com orientador		2	
Orientação de estudantes de TCC II		1	
Atuação como representante discente no Colegiado de Programas Stricto Sensu		1	
	Total		
TOTAL FINAL'			

Observações complementares: Candidatos(as) poderão fazer observações abaixo, caso desejem destacar algo importante em seu currículo (ex. Algum prêmio de destaque científico, ou menção honrosa etc... enfim o que achar relevante, se aplicável).

Observações:



ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA

- **Artigos publicados:** Inserir na planilha o link do artigo ou DOI para localização, ou outra forma de comprovação.
- **Livros publicados:** Anexar a capa e contracapa do livro, além da ficha catalográfica, ou link da publicação quando houver.
- **Capítulo de livros publicados:** Anexar a capa e contracapa do livro, a ficha catalógráfica e a primeira página do capítulo publicado (com nome do capítulo e autores), ou link da publicação quando houver.
- **Iniciação Científica:** Anexar o certificado de participação registrado pela respectiva instituição
- **Resumos em anais de congresso:** Anexar comprovação.
- **Atividade profissional:** Anexar o registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou registro de MEI/prestador de serviço
- **Extensão, atendimento à comunidade ou divulgação de conhecimento científico vinculados à IES:** Anexar o comprovante.
- **Outras participações:** Anexar comprovante.